



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

PORTARIA N° 195, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1° - O item I da Portaria 436, de 25 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

" I - Retificar a partir desta data, sem ônus para o Município, a pedido do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para regulamentar a composição da Diretoria do FUMDICAD, conforme art.4°, da Lei Municipal 4519, de 10 de outubro de 2016, até a data de 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros:

Gestora:

Sra. Hevelyn Barbujiani Sígolo Fonseca

RG. n° 46.653.686-5

CPF n° 362.749.978-65

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Presidente:

Sr. Robson André Silva

RG. 26.578.874-2

CPF. 163.304.288-08



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

Vice Presidente:

Erick Luiz dos Santos

RG. 46.041.846-4

CPF.359.298.608-23

Secretária do FUMDICAD

Daniele Eugênia Nunes Ferreira

RG. nº 43.018.293-4

CPF. nº 345.727.278-64

II - Encaminhe-se cópia da presente Portaria aos membros nomeados.

Cruzeiro, 17 de agosto de 2020.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66. Registre-se e arquivar-se. Em 17 de agosto de 2020.

Diógenes Gori Santiago

Advogado Geral do Município